

PORTARIA Nº. 423/2020
DE: 14 DE OUTUBRO DE 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA como Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal do Idoso a Sra. Marli Artuzo Brunetta, conforme a Lei nº 057/2002.

Artigo 2º - O Fundo Municipal do Idoso será presidido pela Sra. Guelly Urzeda de Mello Rezende.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE OUTUBRO DE 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

GERSON JANUÁRIO DE AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO